

Senhoras Servidoras
Senhores Servidores

Considerando a política de valorização dos servidores e servidoras do Judiciário paranaense e, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, tenho a satisfação de comunicar que, após os esforços envidados pela administração do Tribunal de Justiça, na data de ontem o Desembargador Presidente autorizou a implantação da alteração da base de cálculo das indenizações pagas (férias e licenças), com a consequente amortização parcelada dos valores devidos, na folha de pagamento, a iniciar por este mês de março.

Com a mesma satisfação comunico também que, na data de ontem, foi determinada pelo Presidente Keppen, a abertura de concurso público para provimento do cargo de Técnico Judiciário, que será realizado de modo regionalizado.

Cordialmente,

JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO

Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

DIREÇÃO
CONCURSOS

